

LEI nº 659

Dá denominação à Escola Rural.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a dar nome de “BOANERGES JUNQUEIRA”, a Escola Rural situada no Bairro do Cervo, neste Município, em reconhecimento aos serviços prestados ao Bairro do mesmo nome e a coletividade Ourofinense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 03 de dezembro de 1970.

Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal